

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0232/2023/CASA CIVIL/SESP/CBM/MT

COOPERANTE - CASA CIVIL

COOPERADA - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP

INTERVENIENTE - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Efetivação de parceria institucional para cessão de 05 (cinco) Viaturas Operacionais, caminhonete tipo Pick-up, tração 4 x 4, para atender a demanda da Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa Civil, que tem a atribuição de desenvolver ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação de áreas afetadas por Desastres em todo o território Mato-grossense.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 12 (Doze) meses, com início a contar da data de 03/07/2023 e término em 02/07/2024, podendo ser prorrogado, por períodos iguais e sucessivos, por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência, no mínimo de 30 (trinta) dias antes.

MAURO CARVALHO JÚNIOR - Secretário Chefe da Casa Civil

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - Secretário Adjunto de Segurança Pública Secretaria de Estado de Segurança Pública-SESP

ALESSANDRO BORGES FERREIRA - CORONEL BM - COMANDANTE-GERAL DO CBMMT Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fac07c53

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar